

REQUERIMENTO N.º, DE 2013
(Do Sr. Mauro Lopes)

Requer a inclusão de Comissão de Viação e Transporte no despacho da tramitação do Projeto de Lei n.º 3.546, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, em especial o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Viação e Transporte na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito do Projeto de Lei n.º 3.546, de 2012, da Câmara dos Deputados, que modifica a Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir acesso público a dados e informações empregados em análise de revisão de tarifa de remuneração de serviço de transporte público

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 3.546, de 2012, da Câmara dos Deputados, requer a alteração da Lei n.º 12.587, de 2012, para garantir acesso público a dados e informações empregados em análise de revisão de tarifa de remuneração de serviço de transporte público coletivo. Incluindo na citada Lei, a simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário, publicidade do processo de reajuste ou de revisão e a publicidade aos elementos que instruem análise de reajustes, revisões ordinárias ou revisões extraordinárias das tarifas, assim como, posteriormente, aos fundamentos de decisão proferida pelo poder público.

Assim, conforme o art. 32, IX, “a”, do Regimento Interno desta Casa, entendo que compete também à Comissão de Viação e Transporte avaliar o mérito do Projeto de Lei n.º 3.546, de 2012, de forma de apreciar a sistema de transporte público disponibilizado para sociedade em geral

Sala das Sessões, em de maio de 2013

Deputado Mauro Lopes
PMDB/MG